

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 35ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, com início às dezesseis horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600001-65.2020.6.05.0137

PROCEDÊNCIA: Itaju do Colônia - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: OSAIR OLIVEIRA SOUZA JUNIOR - OAB/BA0036155A

RECORRIDO: VALERIO AGUIAR DOS SANTOS

ADVOGADO: AMANDA SANTOS DE AMORIM ROCHA - OAB/BA0050439A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 28 de maio de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir